



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º **286**/17

Processo Administrativo n.º 17/10/07462

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola E.M.P.G Raul Pila

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.P.G RAUL PILA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.146/0001-77, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 59 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	TV 43" LED FULL HD AOC USB	01	1.399,00
02	TV 43" LED FULL HD AOC USB	01	1.499,00
03	TV 43" LED FULL HD AOC USB	01	1.498,00
04	TRAVE PAR DE QUADRA PEQUENA – 3M X 2M	01	1.200,00
05	SELF SERVICE TERMICO	01	1.495,00
06	TELEFONE S/FIO	01	152,50
07	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE 60CM VENTISOL	08	1.272,00
08	GLOBO TERRESTRE FISICO POLITICO 30CM	01	144,30
09	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATE 15FLS	01	369,50
10	MESA PING PONG COM RODAS	01	880,00
11	MESA PEBOLIM PINUS	01	1.470,00
12	PROJETOR EPSON	02	3.576,97
13	MICROCOMPUTADOR DELL	01	2.887,80
14	DESKTOP NEOLOGIC LINUS	01	1.893,70

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 19.737,77 (dezenove mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 59 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 NOV 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA E.M.P.G RAUL PILA

Representante Legal: 

RG nº 8737953

CPF nº 153 206 771-20

Rosane G. D. Nogueira
Diretor Educacional
RG: 8.937.953